Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 10 de Maio de 2024 *Ano VIII - Edição n°1840* *Página 1 de 12*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
LICITAÇÕES E CONTRATOS 01
NOTIFICAÇÕES 03
DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental) 04
LICITAÇÕES E CONTRATOS 04
Anexos 06

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ANULAÇÃO

Pregão eletrônico nº 023/2024 - Processo nº 037/2024 - Edital nº 2.854/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes e filtros, com serviço de troca incluso, objetivando a manutenção preventiva dos veículos do Setor de Ambulância
Carlos Henrique Rossi Catalani, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas; considerando o Memorando nº 041/2024 da Secretaria Municipal de Saúde; e considerando o Parecer Jurídico datado de 29/04/2024, resolve ANULAR o Pregão eletrônico supramencionado, com base no Art. 71, parágrafo 3, da Lei Federal nº 14.133/21, em cumprimento ao direito do contraditório fundamentado no art. 5°, inciso LV da Constituição Federal
Penápolis, 07 de maio de 2024.
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2024 - Processo nº 031/2024 - Edital nº 2.850/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e palestras de treinamento na modalidade “in company”, para os servidores municipais dos setores de fiscalização de rendas e tributos e fiscalização de obras
Carlos Henrique Rossi Catalani, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas; considerando o Memorando nº 095/2024 da Secretaria Municipal de Administração; e considerando o Parecer Jurídico datado de 26/04/2024, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico supramencionado
Penápolis, 07 de maio de 2024.
Pablo Ambrósio Ianela – Secretário Municipal de Administração

ATO PARCIAL - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 75, Inciso III, letra a, da Lei 14.133/2021:
III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:
a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
AUTORIZO a Contratação de empresa para fornecimento de EPI’s referente aos itens mal sucedidos do Pregão Eletrônico 20/2023, a favor da empresa GASCAN MINEIRENSE COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ nº 14.129.354/0001-45, estabelecida na Av. Padre José de Anchieta, nº 145, Jardim Europa, na cidade de Mineiros do Tiete/SP, CEP 17.320-000, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 8, 10, 15, 16, 19, 22 e 23 sob o valor global de R$ 55.970,15 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e quinze centavos).
Determino que o Setor de Compras e Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha

substituí-lo) e realize as publicações exigidas na Lei Federal 14.133/2021.
As despesas decorrente da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios nas seguintes dotações orçamentárias:
Ficha 05 - Classificação Funcional Programática: – 3.3.90.30.99 – 17.512.0051.2.051.04.11000

Penápolis, 10 de maio de 2024.

Carlos Alberto Bachiega
Presidente do Daep

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 – PROCESSO Nº 069/2024

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica nº 013/2024 - Processo nº 069/2024 - Edital nº 2.877/2024, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO de empresa para execução de recapeamento asfáltico em vias públicas localizadas no perímetro urbano da cidade de Penápolis/SP (Trecho Da Avenida Ipês e Trecho da Rua Ciprestes)", para a empresa INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA", para a empresa INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 26.005.950/0001-00, pelo valor total de R$ 87.900,00.
Os pagamentos serão efetuados conforme o Cronograma Físico-Financeiro, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.
O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Concorrência Eletrônica nº 013/2024.
Penápolis, 10 de maio de 2024.
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2024 – PROCESSO Nº 051/2024

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 018/2024 - Processo nº 051/2024, cujo objeto é " Aquisição de microcomputador completo ", conforme segue:

- Para a empresa ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME, CNPJ 14.228.157/0001-83, o(s) item(ns) 01, totalizando a importância de R$ 3.300,00.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração, sendo que seus efeitos prorrogar-se-ão até o término da garantia dos equipamentos
Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.
A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Dispensa Eletrônica nº 18/2024.
Penápolis, 10 de maio de 2024.
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 – PROCESSO Nº 060/2024

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 030/2024 - Processo nº 060/2024 - Edital nº 2.869/2024, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na implementação,

diagnóstico, elaboração de marcos normativos e instrumentos necessários para operacionalização integral da Lei nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)"", conforme segue:

- Para a empresa ARTES E DESIGN CONSULTORIA E COMUNIÇÃO LTDA, CNPJ 74.588.252/0001-10, o(s) item(ns) 01, totalizando a importância de R$ 3.899,00.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
Os pagamentos serão realizados conforme o seguinte cronograma: 50% (cinquenta por cento) após a assinatura do contrato, e a segunda parcela, equivalente aos 50% (cinquenta por cento) restantes do valor contratado, após a execução do(s) serviço(s) mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.
A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site https://www.penapolis.sp.gov.br em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 30/2024.
Penápolis, 10 de maio de 2024.
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIÇO DE RENDAS E TRIBUTOS

- Notificamos o cancelamento "De Ofício" a OLARIA PRATA PENÁPOLIS LTDA ME, CNPJ 03.751.206/0001-41, estabelecido na cidade de Penápolis/SP, à Rua Irmãos Buranello, s/n – Bairro Bahia, a partir de 01/03/2019, conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: "Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade" e o lançamento do Auto de Infração e Imposição de Multa nº. 6900 de 26/03/2024 no valor de R$1.235,67 (Um mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), por infringir o Art. 98, Inciso III, alínea "e" da Lei nº. 777/98.

- Notificamos o cancelamento "De Ofício" a A DE MELO LIMA LAVA JATO ME, CNPJ 10.226.506/0001-77, estabelecido na cidade de Penápolis/SP, à Av. Marginal Maria Chica, 798 – Vila Torres, a partir de 10/03/2021, conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: "Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade" e o lançamento do Auto de Infração e Imposição de Multa nº. 6897 de 26/03/2024 no valor de R$988,54 (Novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), por infringir o Art. 98, Inciso III, alínea "e" da Lei nº. 777/98, Auto de Infração e Imposição de Multa nº. 6898 de 26/03/2024 no valor de R$308,90 (Trezentos e oito reais e noventa centavos), por infringir o Art. 98, Inciso III, alínea "h" da Lei nº. 777/98 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº. 6899 de 26/03/2024 no valor de R$308,90 (Trezentos e oito reais e noventa centavos), por infringir o Art. 98, Inciso III, alínea "i" da Lei nº. 777/98.

- Notificamos o cancelamento "De Ofício" a ORIVAL DE CARVALHO OLIVEIRA E CIA LTDA ME, CNPJ 05.395.760/0001-69, estabelecido na cidade de Penápolis/SP, à Estrada Cleto Galli, s/n – Sítio Nossa Senhora Aparecida – Bairro Água Limpa, a partir de 10/03/2021, conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: "Art. 114 – A administração poderá

promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade" e o lançamento do Auto de Infração e Imposição de Multa nº. 7001 de 26/03/2024 no valor de R$988,54 (Novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), por infringir o Art. 98, Inciso III, alínea "e" da Lei nº. 777/98.

- Notificamos o cancelamento "De Ofício" a MIRIAN ALVES DA COSTA ME, CNPJ 08.516.910/0001-33, estabelecido na cidade de Penápolis/SP, à Rua Amazonas, 438 - Centro, a partir de 01/04/2024, conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: "Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade"

SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIÇO DE RENDAS E TRIBUTOS

- Notificamos a empresa RP DE CARVALHO TRANSPORTES CNPJ 37.105.786/0001-11, estabelecida na cidade de Penápolis/SP, à Rua Luiz Eduardo Nadai Alberton, 1610 – Jardim Pevi II, a Suspensão de atividades da inscrição municipal nº 1.200.2523 no exercício de 2024. Notificamos também o Cancelamento da taxa de licença para funcionamento referente ao exercício de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SERVIÇO DE RENDAS E TRIBUTOS

- Comunicamos a empresa TRANSPENAPOLIS TRANSPORTES LTDA - CNPJ 39.017.371/0001-11, Inscrição Municipal 1.200.1270, o lançamento de Notificação e Demonstrativo de Débitos referente ao Levantamento de ISSQN constante no Processo Administrativo nº 1559 de 30/01/2024, no valor de R$ 81,25 (oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme disposto no artigo 305 da Lei Municipal n. 777/1998.

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO
ATO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2024

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022)
AUTORIZO a contratação de empresa para prestação de serviço de recuperar cabeçote do motor do caminhão mercedes bens/axor, ano 2005 por motivos relatados no termo de referencia,a favor da empresa RETÍFICA PRO – MOTOR LTDA, CNPJ: 10.950.676/0001-08, Av. Dib Jorge, 1081, Parque Industrial Empresário Wiliam Dib Jorge, Penápolis/SP - Cep: 16.306.500, sob o valor global de R$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais).
Determino que o Setor de Compras e Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas na Lei Federal 14.133/2021.
As despesas decorrente da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios nas seguintes

dotações orçamentárias:
Ficha 05 - Classificação Funcional Programática: – 3.3.90.30.99 – 17.512.0051.2.051.04.1100 e Ficha 08 - Classificação Funcional Programática: 3.3.90.39.99 - 17.512.0051.2.051.04.11000

Penápolis, 10 de maio de 2024.

Carlos Alberto Bachiega
Presidente do Daep

ATO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2024

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021:
II - para - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência
AUTORIZO a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web próprio, para gestão dos veículos que compõem a frota, a favor da empresa L.R MARQUES PRESTADORA E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ: 27.795.294/0001-41, situada na Av. Getulio Vargas, Quadra 18-46, sala 1304, Parque Jardim Europa, Baurus/SP - Cep: 17.017-383, sob o valor global de R$ 58.029,00 (cinquenta e oito mil e vinte e nove reais).
Determino que o Setor de Compras e Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas na Lei Federal 14.133/2021.
As despesas decorrente da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios na seguinte dotação orçamentária:
Ficha 08 - Classificação Funcional Programática: 3.3.90.39.99 - 17.512.0051.2.051.04.11000

Penápolis, 10 de maio de 2024.

Carlos Alberto Bachiega
Presidente do Daep

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

CONSCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **Prefeitura Municipal de Penápolis**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, HOMOLOGA a lista de classificação final do Concurso Público Nº 001/2024.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Penápolis, 10 de maio de 2024.

Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal

Florianópolis - Rua Esteves Junior, 50 - Edifício Top Tower, sala 404, Centro.
Lençóis Paulista - Rua Carlos Trecenti, 340, Sala 01, Vila Santa Cecília.
São Paulo - Avenida Paulista, 37, 4º andar, Paraíso.
Fone/Fax: (14) 3264-1113 | E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Controlador Interno

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	0507842	FILIPE BONINI MANZANO	18/12/1987	70,000	3,000	73,000
2º	0506893	BRUNO APARECIDO DA COSTA	16/06/1987	63,333	0,000	63,333
3º	0506850	ÉRICA FERRES PEREIRA	28/01/1995	63,333	0,000	63,333
4º	0507932	VICTOR DE ALMEIDA DAUD	09/04/1987	60,000	0,000	60,000
5º	0506948	GEISIANI GONÇALVES DE MIRANDA SILVA	25/10/1985	56,667	0,000	56,667
6º	0507377	MATHEUS ARÃO ANANIAS	14/05/1999	56,667	0,000	56,667
7º	0506825	BIANCA MANTOVANI SAMUEL DA SILVA	11/11/1999	56,667	0,000	56,667
8º	0506813	RICIELI MARTINS DE ALMEIDA	17/04/1992	53,333	2,000	55,333
9º	0506806	BIANCA MAIARA CORDEIRO RODRIGUES	02/07/1992	53,333	0,000	53,333
10º	0506852	FABIANO MANSUELI	14/09/1981	50,000	0,000	50,000
11º	0507040	MAYCON CASTILHO BORGES	16/05/1988	50,000	0,000	50,000
12º	0506816	RENAN VILAS BOAS ROSA	15/12/1991	50,000	0,000	50,000
13º	0506824	ANA BEATRIZ BATISTA DE OLIVEIRA	03/03/1999	50,000	0,000	50,000

Qtd. Candidatos: 13

Total Candidatos: 13

CONSCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Penápolis**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 para o cargo de **Controlador Interno,** com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de Penápolis – SP e nos sites www.conscamweb.com.br e www.penapolis.sp.gov.br. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Penápolis, 10 de maio de 2024.

Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal

Florianópolis - Rua Esteves Junior, 50 - Edifício Top Tower, sala 404, Centro.
Lençóis Paulista - Rua Carlos Trecenti, 340, Sala 01, Vila Santa Cecília.
São Paulo - Avenida Paulista, 37, 4º andar, Paraíso.
Fone/Fax: (14) 3264-1113 | E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br

RESULTADO FINAL

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS PARA ALUNOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS.

EDITAL Nº 2863/2024

CURSO	CANDIDATO	% BOLSA
Administração	Danilo Campanaro Dias	**100%**
Administração	Camila Aparecida Alves Campagnollo	**75%**
Administração	Diogo Garcia Caniçare	**70%**
Administração	Renan Aparecido Inácio da Silva	**65%**
Administração	André Luís Alves da Silva	INDEFERIDO 4.4 inciso IV
Administração	Fernando Bertolini Ramos	INDEFERIDO 4.4 inciso IV e V.b (Não apresentou recurso)
Administração	Yully Gabrieli Monteiro Milani	INDEFERIDO 4.4 inciso V.b (Não apresentou recurso)

CURSO	CANDIDATO	% BOLSA
Biomedicina	Caroline Stella	**100%**
Biomedicina	Stefanya Santana de Souza Araújo Carvalho	**75%**

CURSO	CANDIDATO	% BOLSA
Ciências Contábeis	Eduardo Carlos Taveira	**100%**
Ciências Contábeis	Alex Muller Passini	**75%**
Ciências Contábeis	Larissa Moreira Bosco	**70%**
Ciências Contábeis	Sarah Freitas Polia Santiago	**65%**
Ciências Contábeis	Caroline Voltani Lopes	SUPLENTE
Ciências Contábeis	Izabella Strongren da Silva	SUPLENTE
Ciências Contábeis	Francielle Ruaro de Paula	SUPLENTE

CURSO	CANDIDATO	% BOLSA
Direito	Samara Catarina Silva Torres	**100%**
Direito	Maria Eduarda Alves Rodrigues	**75%**
Direito	Isabely Bernardino Anelli	**70%**
Direito	Beatriz Souza Folha	**65%**
Direito	Douglas Handerson Alves Carrilo	SUPLENTE
Direito	Kayk Mazoni	SUPLENTE
Direito	Matheus Borges Diniz	SUPLENTE
Direito	Lauana Camily Gonçalves	SUPLENTE
Direito	Ana Clara Pinheiro Pontin	SUPLENTE
Direito	Guilherme Afonso de O. Ramalho de Pinho	SUPLENTE
Direito	Robson Cabrini Francisco	SUPLENTE
Direito	Maria Cristina dos Santos	SUPLENTE
Direito	Mariana Miani Sereia	SUPLENTE
Direito	Núbia Gabrielle dos S. Bogo	SUPLENTE
Direito	Juliana dos Santos Spina	SUPLENTE
Direito	Bruna Evelin dos Santos Caldeira	SUPLENTE

Direito	Maria Carolina Pitol de Castilho	SUPLENTE

CURSO	CANDIDATO	% BOLSA
Educação Física	Kailane Moreira Santos	**100%**
Educação Física	Laura da Silva Ferreira Sandre	**75%**
Educação Física	Bianca Pardo da Silva	**70%**
Educação Física	Jéssica Gonçalves Vasconcellos	**65%**
Educação Física	Luan Rubino Carrareto	SUPLENTE
Educação Física	Amanda Farezin Camargo	SUPLENTE
Educação Física	Giovanna Bogo Goulart	SUPLENTE

CURSO	CANDIDATO	% BOLSA
Enfermagem	Beatriz Francisca Parpineli	**100%**
Enfermagem	Amanda Sanches de Souza	**75%**
Enfermagem	Giovana Andrade Manieri Lopes	**70%**
Enfermagem	Bruna Caroline Carrilho dos Santos	**65%**
Enfermagem	Priscilla de Assis Dias	SUPLENTE
Enfermagem	Raianny Gallinari Carvalho	SUPLENTE
Enfermagem	Lorena Laura da Silva	SUPLENTE
Enfermagem	Laura Luciana Manieri Lopes	INDEFERIDO 4.4 incisos IV, VII, e V.b (Não apresentou recurso)

CURSO	CANDIDATO	% BOLSA
Eng. Agronômica	Felipe Palermo Leal	**100%**
Eng. Agronômica	Emilene Bastos dos Santos	**75%**
Eng. Agronômica	Paola Eulália Pavan de Sena Simão	**70%**
Eng. Agronômica	Roseli Pereira Diniz	**65%**

CURSO	CANDIDATO	% BOLSA
Eng. de Software	Vitor Ravel M. Pereira	**100%**
Eng. de Software	Fabrício de Souza Tomaz	**75%**
Eng. de Software	Gabriel Mendes Xavier	**70%**
Eng. de Software	Arthur Chotolli Ferreira da Santos	**65%**

CURSO	CANDIDATO	% BOLSA
Pedagogia	Cleiton de Souza Costa	**100%**
Pedagogia	Rayane Lopes dos Santos	**75%**
Pedagogia	Rayssa Camargo dos Santos	**70%**
Pedagogia	Júlia Maria Soares Dinardi	**65%**
Pedagogia	Giovana da Silva Mello	SUPLENTE
Pedagogia	Hosana Panini	SUPLENTE
Pedagogia	Stephanny Panini de Souza	SUPLENTE

CURSO	CANDIDATO	% BOLSA
Psicologia	Danielle Barboza Medeiros	**100%**
Psicologia	Laura Rubin Silvestre	**75%**
Psicologia	Vitória Pinheiro Gomes	**70%**
Psicologia	Caroline Carrilho Martins	**70%**
Psicologia	Rayane Britos Pessoa	**65%**

Psicologia	Maria Eduarda Rodrigues de Abreu	**65%**
Psicologia	Karina Mendes Xavier	SUPLENTE
Psicologia	Richard Maick Domingues de Souza	SUPLENTE
Psicologia	Letícia Estrada Santiago	SUPLENTE
Psicologia	Guilherme Hiroshi K. Rodrigues	INDEFERIDO 4.4 incisos I e V.b (Não apresentou recurso)

Tendo em vista que não houve inscrições suficientes a fim de preencher a quantidade total de bolsas disponíveis para o curso de Biomedicina, a Comissão deliberou pelo aproveitamento de duas bolsas de estudo, as quais seriam destinadas inicialmente à Biomedicina, com vistas a serem remanejadas ao curso de Psicologia. Destarte, essas duas bolsas de estudo concederão desconto de 70% (setenta por cento) e de 65% (sessenta e cinco por cento) por ser o único curso de valor equivalente.

Penápolis, 10 de maio de 2024.

Adib Antônio Neto
Comissão Especial de Avaliação

Paola Caroline Carvalho de Castilho
Comissão Especial de Avaliação

Luciana Marchese Ferreira Padilha
Comissão Especial de Avaliação

Thaila Caroline Mauser Pereira
Comissão Especial de Avaliação

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE PENÁPOLIS

CERTIFICAÇÃO ISO 9001

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024

Edital do Resultado de Recursos

Resultado da Prova Objetiva

10 de maio de 2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE PENÁPOLIS - DAEP torna público o EDITAL DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 conforme segue:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

1.1 RECURSO - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

Nº INSC	CANDIDATO	DECISÃO
56991	ANA CAROLINA AMBRÓSIO DE SOUZA	INDEFERIDO.
55611	CHRISTIANO TAGUCHI GALERA	INDEFERIDO.
57368	EUNICE CAMARGO GARCIA FERREIRA	INDEFERIDO.
57432	FERNANDO ARRIEIRO PEREIRA	INDEFERIDO.
57011	GRAZIELE JAQUELINE ROSA	INDEFERIDO.
55635	LEONARDO GABRIANI RIBEIRO	INDEFERIDO.
56553	MAURO PEREIRA LEAL JUNIOR	INDEFERIDO.

MOTORISTA

Nº INSC	CANDIDATO	DECISÃO
55565	FELIPE DA SILVA CORAS	INDEFERIDO.

TRATADOR DE ÁGUA

Nº INSC	CANDIDATO	DECISÃO
56122	LAIS FELIPE SALMENTE	INDEFERIDO.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos que os interpuseram, em até 24h no site www.glconsultoria.com.br em "Área do Candidato".

PENÁPOLIS-SP, 10 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO BACHIEGA
Presidente do DAEP

Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100 - www.daep.com.br
C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2024.05.10 17:05:57 -03'00'